



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 028/2020-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA-EIRELI, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.335.922/0001-15, representado, neste ato, por seu Presidente, Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, brasileiro, casado, magistrado, residente e domiciliado nesta cidade, RG nº 140.367 SSP/AL e CPF 088.328.114-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA-EIRELI**, com sede na Rua Ana Barreto, 160B, GP C, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP nº 54.315-050, inscrita no CNPJ/MF nº 30.743.270/0001-53, representada pelo Sr. Gustavo Fernandes da Silva, brasileiro, RG nº 054.173.808-07 e CPF/MF nº 380.128.058-63, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 028/2020-TJPE**, conforme Processo nº 00036830-83.2020.8.17.8017, de acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento promover o reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência da emergência em saúde pública ocasionada pela Pandemia de COVID-19, considerando a impossibilidade de previsão desse cenário à época da licitação, impactando a execução do **Contrato nº 028/2020-TJPE**, ora aditado, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de Açúcar Cristal Granulado e Adoçante para uso neste Tribunal de Justiça de Pernambuco (Palácio da Justiça, Edifício Paula Baptista, Fórum Thomaz de Aquino, Fórum Rodolfo Aureliano, Central de Juizados Especiais, Ambulatório Médico, Arquivo Geral, Depósito Público, Memorial da Justiça, Varas da Infância e Juventude, Almoarifado, Garagem e Comarcas da Região Metropolitana), de acordo com as exigências do Edital e Anexos respectivos e proposta da CONTRATADA, que integram o presente instrumento, independente de transcrição.

2. A diferença a ser reequilibrada é de R\$ 2,27 para o valor de R\$ 2,89 o quilo, totalizando o valor global de R\$ 43.185,00 (quarenta e três mil cento e oitenta e cinco reais), conforme informação dada pela DIFIN (id. 1071661), conforme tabela abaixo:

ITEM	01	CÓDIGO E FISCO	Descrição	UND. MED.	Quantidade mês	Quantidade ano	Valor unitário	Valor Anual	Total
1		4809670	Açúcar	Pac. 01 kg	1.175 Kg	14.100 Kg	2,89	40.749,00	
2		4814223	Adoçante	Frasco 100 ML	100	1.200	2,03	2.436,00	
<b>Valor Global do Contrato</b>								<b>43.185,00</b>	

1009/5960



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

3. As despesas decorrentes deste aditivo ficarão a cargo da seguinte informação orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.1221.0422.4430.1439, Natureza da Despesa nº 3.3.90.30, Fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 1.428,48 (Um mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE000769, emitida em 05/03/2021 e Programa de Trabalho nº 02.1221.0422.4430.1437, Natureza da Despesa nº 3.3.90.30, Fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 59,52 (cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE000770, emitida em 05/03/2021.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, 04 de maio de 2021.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

GUSTAVO  
FERNANDES DA  
SILVA:38012805863

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO FERNANDES DA  
SILVA:38012805863  
Dados: 2021.04.12 14:19:09  
-03'00'

**TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE  
LIMPEZA-EIRELI**

Sr. Gustavo Fernandes da Silva

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1) Severina Santos - 693.058.544-00  
(CPF/MF e RG)

2) Emily Silva, 081.920.734-01  
(CPF/MF e RG)